Illmo e Exmo Snr = S. M. o Imperador Ha por bem que V. Ex.ma pelo rendimento da Bulla mande satisfazer a Santa Sé Apostolica a esmola da dita Bulla, que antes andava annexa com a de Portugal, ordenando o Mesmo Augusto Snr, que ella seja de doiz contos de reis = Deos G.de a V. Ex.ma = Paço em 8 de Fevereiro de 1827 = Marquez de Nazareth = Snr Antonio José da Cunha Seymão Nogueiro = Na ausencia do Official maior Bento da Silva Lisboa =

No 4 = Illmo e Exmo Snr = Pela copia junta do Aviso, que me dirigio o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, verá V. Ex.ma as reflexões que elle faz sobre as Bullas que principiaõ = Cunctis ubique patent = Sua Magestade o Imperador Tendo achado acertadas aquellas reflexões, determina que V. Ex.ma procure de hum modo delicado fazer todas as diligencias, a fim de se obterem as modificações pretendidas = Deos G.de a V. Ex.ma = Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Fevereiro de 1827 = Marquez de Queluz = Snr Monsenhor Vidigal =

No 5 = Illmo e Exmo Snr = Foi presente a S. M. o Imperador o Officio de V. Ex.ma com o No 57 e data de 16 de Dezembro d'1826 acompanhando a lista dos Cardeaes Principes Romanos que por occasião da Festa do Natal escreveraõ cartas de felicitação á Sua Imperial Pessoa, e o Mesmo Augusto Senhor fica certo de continuar V. Ex.ma na solicitação da Bulla do Grão Mestrado = Deos Guarde a V. Ex.ma = Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Fevereiro 1827 = Marquez de Queluz = Snr Monsenhor Vidigal =

No 6 = Illmo e Exmo Snr = Accuso a recepção dos Officios Nos 58, e 59 2a via, e 61, e 62 que V. Ex.ma dirigio á esta Repartição, e cujo contheudo fico perfeitamente inteirado. Quanto ao que V. Ex.ma expende sobre a falta de meios para poder fazer progredir os negocios á seo cargo, tenho de communicar a V. Ex.ma que S. M. o Imperador sanctorisa para poder sacar contra a Legação de Londres, para pagamento das despezas absolutamente necessarias para aquelle fim na certeza de que se farem as necessarias participações ao Visconde de Itabaijanna. Relativamente a falta de Carta Imperial de Apresentação, q. V. Ex.ma observa, e diz ser necessaria para obter o competente Breve para a Nomeação de Fr. Antonio da Arrabida, remetteo-se este particular a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça por onde se darão as devidas providencias = o que participo a V. Ex.ma para sua intelligencia = Deos Guarde a V. Ex.ma = Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Maio d'1827 = Marquez de Queluz = Snr Monsenhor Vidigal =